PORTARIA N° 151, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados através de um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscalização e gestão por um representante formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores públicos Sr. Valmir Calixto da Silva, registro no CREA 0216289599/AL, Mat. 20005, inscrito no CPF/MF sob nº 116.943056-27, para acompanhar e fiscalizar na função Fiscal de Contrato e Sra. Larissa Emily da Silva Santos, registro no CAU A155026-8, Mat. 22868, inscrita no CPF/MF sob nº 087.419.974-33 para gerenciar a execução de contratos como Gestora de Contrato, ambos para acompanhar o objeto contratual, oriundos do contrato nº 117/2019, TP nº 001/2019 - Serviço de Engenharia - Manutenção de Poços Artesianos, Aquisição e Manutenção de Bombas Submersas e Perfuração de Poço tubular, prestado pela empresa ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ de nº 04.012.882/0001-66, com recursos de convênios e/ou próprios aportados por este Município em vigor e as que vierem a ser celebradas por este ente federativo, até o término de cada contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 184 de 11 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vitela Al, 01 de outubro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO PREFEITO